

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2026
DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 1262/2025, oriundo do Governo do
Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **AMANDA VIEIRA BATISTA DE CARVALHO**, Pedagoga, sob matrícula nº 1743, CPF nº xxx.900.225-xx, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02
DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 02/01/2026 13:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>